



BOA NOTÍCIA NA POLÍTICA

Apesar da inegável centralidade das eleições presidenciais, os partidos deveriam dedicar igual atenção para as eleições legislativas nacionais. No pleito de 2018, entrou em vigor uma Cláusula de Desempenho (CD) cujo efeito será gradual a cada eleição. O não cumprimento dos requisitos mínimos da CD implicará risco para a sobrevivência de várias legendas, que podem até mesmo desaparecer.

A inclusão da CD decorreu da aprovação da Emenda Constitucional (EC) nº 97, de 2017, a qual criou uma regra que impede o acesso à atividade parlamentar por parte dos partidos que não atingirem um percentual mínimo de votos válidos para a Câmara dos Deputados a partir das eleições de 2018. Nesse pleito, ainda haverá coligação em eleição proporcional, o que pode facilitar a sobrevivência, por mais um período, de pequenos partidos. Entretanto, tal coligação será proibida a partir das eleições posteriores.

Em 2018, o partido que não alcançar ao menos 1,5% dos votos válidos para deputado federal, distribuídos em pelo menos nove estados com no mínimo 1% em cada um, ou então que não eleger nove deputados em no mínimo nove diferentes estados, ficará sem representação parlamentar e impedido de acessar recursos do fundo partidário, horário eleitoral gratuito e programas de rádio e TV. Nas eleições seguintes, o percentual mínimo da CD sofrerá aumento gradual, mas será mantida a necessidade de desempenho mínimo em pelo menos nove estados. Em 2022, subirá para 2%, ou a eleição de 11 deputados. Em 2026, vai para 2,5% ou a eleição

de 13 parlamentares, e, em 2030, atinge 3% ou a eleição de 15 deputados.

Qual será o efeito da CD sobre a representação parlamentar? Só vamos saber após apurados os votos. Entretanto, é possível trabalhar com cenários. Em 2014, sem a CD, 28 partidos elegeram deputa-

dos, dos quais 12 não conseguiram o número mínimo de nove, e destes apenas dois atingiram 1,5% com no mínimo 1% em nove estados. Projetando os resultados de 2014 para 2018, verifica-se que ao menos 10 partidos não atingiriam a CD. Tendo como base a proporção prevista para 2030, é provável que não mais que 20 partidos continuem a ter acesso a recursos cruciais para as suas sobrevivências financeira e eleitoral. Sem parlamentares eleitos, mais de uma dezena de partidos perderão o acesso aos meios de comunicação e vão ficar sem recursos do fundo partidário. Logo, a tendência é que deixem de existir.

Dos 35 partidos existentes, é provável que, em 2030, não tenhamos mais do que 20. Uma menor fragmentação partidária pode nos trazer duas boas notícias:

- a formação de uma coalizão de governo menos tortuosa do que as verificadas nos últimos anos, quando se criavam ministérios e secretarias para acomodar apoios e se montavam bases governamentais com baixa coerência programática;
- a realização de um processo eleitoral com menos candidatos aventureiros que nem sequer conhecem as particularidades do cargo que se propõem a disputar.

Como se vê, a política também traz boas notícias.

DOS 35 PARTIDOS
EXISTENTES,
É PROVÁVEL QUE,
EM 2030, NO MÁXIMO
20 CONSIGAM
TER ACESSO
AOS RECURSOS
CRUCIAIS PARA SUA
SOBREVIVÊNCIA.